



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 659/2020

DE 29 DE SETEMBRO 2020

**Denomina Rua Francisco Alves de
Lima, no Povoado Lagoa da Volta,
neste município, dá outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

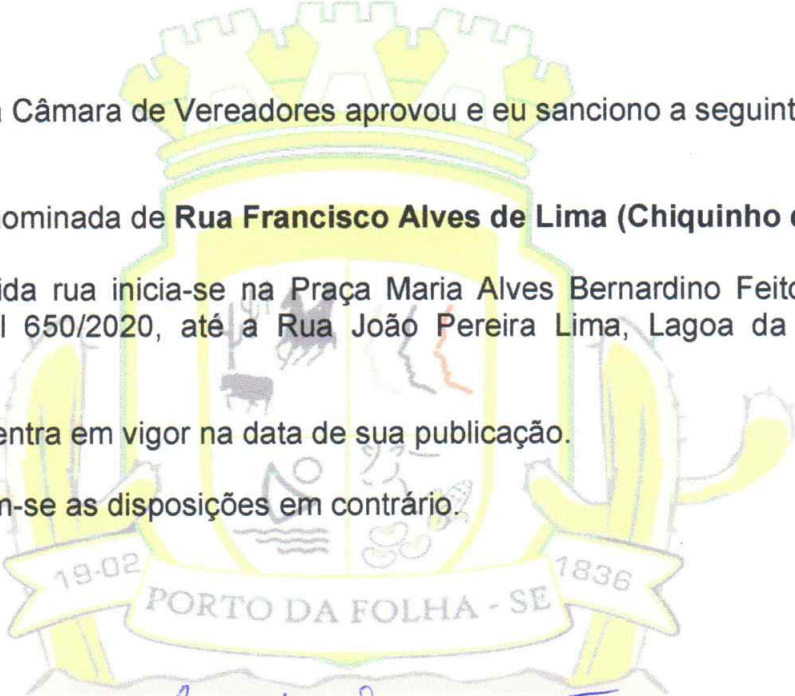
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco Alves de Lima (Chiquinho das Pedras Grandes)**

Art. 2º - A referida rua inicia-se na Praça Maria Alves Bernardino Feitosa (Vevéia), conforme Lei Municipal 650/2020, até a Rua João Pereira Lima, Lagoa da Volta, neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO